



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 195/2019

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei complementar nº31/2017, e Art. 3º - Lei Complementar nº39/2018,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **LUCIA SEDORKO WELTER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.325.137-4/PR e inscrita no CPF nº 766.246.929-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C11, Matrícula: 1792-1, nomeada pela Portaria nº 590/1995, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL** na Escola Municipal Ormi França Araújo.

**Art. 2º** Conceder 20 (vinte) horas adicionais sobre o seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 11 de Fevereiro de 2019, revogando-se a Portaria nº 077/2019.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2019.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMP  
Nº 1925  
De 29 / 03 / 19  
Resp. [assinatura]

FRE/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br